



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Indicação N° 90/2026

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE ESTUDOS PARA IMPLEMENTAR DISPOSITIVO DE REDUÇÃO DE VELOCIDADE EM SUBSTITUIÇÃO AO REDUTOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE NA EXTENSÃO DA RODOVIA DOS AGRICULTORES (SP-347), PRÓXIMO AO KM 3, MOGI MIRIM.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),**

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a Secretaria competente, solicitando a realização de estudos para implementar dispositivo de redução de velocidade (lombada) em substituição ao redutor eletrônico de velocidade (radar) na extensão da rodovia dos agricultores (SP-347), próximo ao km 3, Mogi Mirim.

Tal implementação de dispositivo de redução de velocidade na via citada se faz necessária, pois é uma via de grande fluxo de veículos leves e pesados, na qual interliga as Cidades de Mogi Mirim e Artur Nogueira.

Na citada via encontra-se grande número de chácaras, sítiantes, escola de futebol, oficinas industriais, empresas, onde há um grande fluxo de veículos e maquinários.

Pelas fotos abaixo, vê-se que a via, nas proximidades do km 3, conta com redutor eletrônico de velocidade, porém, foi destruído várias vezes por vandalismo e está inoperante. Assim, solicita-se que seja realizado estudos para implementar dispositivo de redução de velocidade (lombada) em substituição ao redutor eletrônico de velocidade (radar).

Pelos motivos acima citados, com o fim de reduzir riscos de acidentes e melhorar o fluxo viário, o trânsito local e garantir a segurança dos que ali transitam é de extrema necessidade e urgência a implantação de dispositivo de redução de velocidade próximo ao Km 3.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:327/2026 - 09/02/2026 - 16:56 - 8DHK-355E-505P-W091



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, EM 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim
Partido Liberal (PL)



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8DHK355E505PW091>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8DHK-355E-505P-W091

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:327/2026 - 09/02/2026 - 16:56 - 8DHK-355E-505P-W091